

PORTARIA IPREM 149/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.2º – Conceder progressão por merecimento, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 e em conformidade como Parecer Jurídico 058/2026, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Wellington da Silveira - 76000-2	Técnico (a) Previdenciário	TVNPIII-A08 (I30080A)	TVNPIII-B01 (I30010B)	01/03/2026

Art.3º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 15 de junho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Aline Monteiro de Oliveira
Diretora de Administração

